



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA 3VP N. 01/2016

Altera inciso da Portaria 3VP nº 01/2015.

O **TERCEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **CELSO FERREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º: Alterar o inciso XX do artigo 1º da Portaria 3VP nº 01/2015, passando o mesmo a ter seguinte redação:

XX – Intimar as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, para manifestação quanto ao interesse em Agravos manifestamente intempestivos direcionados aos Tribunais Superiores.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2016.

Desembargador CELSO FERREIRA FILHO
Terceiro Vice-Presidente